

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
 Órgão.....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		31.741,07	31.741,07
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		31.741,07	31.741,07
04.122.0002.0.000.000	Coordenar os trabalhos de assessoria nas relações com o Poder Legislativo, político-parlamentar, bem como nas relações da comunidade com o prefeito e ações políticas no âmbito municipal; Assessorar o Poder Executivo Municipal na sua representação junto às autoridades, comunidade e demais esferas; Coordenar as atividades de cerimonial; Assessorar nos assuntos referentes a relação com à Câmara Municipal; Intermediar o relacionamento com os Conselhos Municipais e respectivos Fundos, na sua área de atuação, de acordo com a legislação específica que os instituiu; Coordenar as medidas relativas à observância dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal de Vereadores, bem como o relacionamento com as lideranças do governo para formalização de vetos e acompanhar a tramitação de projetos de lei na Câmara Municipal; Assessorar os órgãos da Administração Municipal quanto a informações técnicas, políticas e jurídicas; Realizar a assistência direta ao Prefeito Municipal na sua representação junto aos órgãos de comunicação e a comunidade		31.741,07	31.741,07
04.122.0002.2.002.000	Manutenção do Gabinete do Prefeito		31.741,07	31.741,07
	Total Unidade Orçamentária.....		31.741,07	31.741,07

Prefeitura Municipal de Campo Bonito

Setembro de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
 Órgão.....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.02 ASSESSORIA JURÍDICA

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
02.000.0000.0.000.000	Judiciária		10.892,65	10.892,65
02.061.0000.0.000.000	Ação Judiciária		10.892,65	10.892,65
02.061.0002.0.000.000	Coordenar os trabalhos de assessoria nas relações com o Poder Legislativo, político-parlamentar, bem como nas relações da comunidade com o prefeito e ações políticas no âmbito municipal; Assessorar o Poder Executivo Municipal na sua representação junto às autoridades, comunidade e demais esferas; Coordenar as atividades de cerimonial; Assessorar nos assuntos referentes a relação com à Câmara Municipal; Intermediar o relacionamento com os Conselhos Municipais e respectivos Fundos, na sua área de atuação, de acordo com a legislação específica que os instituiu; Coordenar as medidas relativas à observância dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal de Vereadores, bem como o relacionamento com as lideranças do governo para formalização de vetos e acompanhar a tramitação de projetos de lei na Câmara Municipal; Assessorar os órgãos da Administração Municipal quanto a informações técnicas, políticas e jurídicas; Realizar a assistência direta ao Prefeito Municipal na sua representação junto aos órgãos de comunicação e a comunidade		10.892,65	10.892,65
02.061.0002.2.003.000	Manutenção da Assessoria Juridica		10.892,65	10.892,65
	Total Unidade Orçamentária.....		10.892,65	10.892,65

Prefeitura Municipal de Campo Bonito

Setembro de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
 Órgão.....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.03 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		9.304,36	9.304,36
04.121.0000.0.000.000	Planejamento e Orçamento		9.304,36	9.304,36
04.121.0002.0.000.000	Coordenar os trabalhos de assessoria nas relações com o Poder Legislativo, político-parlamentar, bem como nas relações da comunidade com o prefeito e ações políticas no âmbito municipal; Assessorar o Poder Executivo Municipal na sua representação junto às autoridades, comunidade e demais esferas; Coordenar as atividades de cerimonial; Assessorar nos assuntos referentes a relação com à Câmara Municipal; Intermediar o relacionamento com os Conselhos Municipais e respectivos Fundos, na sua área de atuação, de acordo com a legislação específica que os instituiu; Coordenar as medidas relativas à observância dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal de Vereadores, bem como o relacionamento com as lideranças do governo para formalização de vetos e acompanhar a tramitação de projetos de lei na Câmara Municipal; Assessorar os órgãos da Administração Municipal quanto a informações técnicas, políticas e jurídicas; Realizar a assistência direta ao Prefeito Municipal na sua representação junto aos órgãos de comunicação e a comunidade		9.304,36	9.304,36
04.121.0002.2.034.000	Manutenção da Assessoria de Planejamento		9.304,36	9.304,36
	Total Unidade Orçamentária.....		9.304,36	9.304,36

Prefeitura Municipal de Campo Bonito

Setembro de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
 Órgão.....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.05 CONTROLADORIA INTERNA

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		7.096,25	7.096,25
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno		7.096,25	7.096,25
04.124.0002.0.000.000	Coordenar os trabalhos de assessoria nas relações com o Poder Legislativo, político-parlamentar, bem como nas relações da comunidade com o prefeito e ações políticas no âmbito municipal; Assessorar o Poder Executivo Municipal na sua representação junto às autoridades, comunidade e demais esferas; Coordenar as atividades de cerimonial; Assessorar nos assuntos referentes a relação com à Câmara Municipal; Intermediar o relacionamento com os Conselhos Municipais e respectivos Fundos, na sua área de atuação, de acordo com a legislação específica que os instituiu; Coordenar as medidas relativas à observância dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal de Vereadores, bem como o relacionamento com as lideranças do governo para formalização de vetos e acompanhar a tramitação de projetos de lei na Câmara Municipal; Assessorar os órgãos da Administração Municipal quanto a informações técnicas, políticas e jurídicas; Realizar a assistência direta ao Prefeito Municipal na sua representação junto aos órgãos de comunicação e a comunidade		7.096,25	7.096,25
04.124.0002.2.008.000	Manutenção da Controladoria Interna		7.096,25	7.096,25
	Total Unidade Orçamentária.....		7.096,25	7.096,25

Prefeitura Municipal de Campo Bonito

Setembro de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
 Órgão.....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.06 ASSESSORIA DE IMPRENSA

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		1.425,17	1.425,17
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		1.425,17	1.425,17
04.122.0002.0.000.000	Coordenar os trabalhos de assessoria nas relações com o Poder Legislativo, político-parlamentar, bem como nas relações da comunidade com o prefeito e ações políticas no âmbito municipal; Assessorar o Poder Executivo Municipal na sua representação junto às autoridades, comunidade e demais esferas; Coordenar as atividades de cerimonial; Assessorar nos assuntos referentes a relação com à Câmara Municipal; Intermediar o relacionamento com os Conselhos Municipais e respectivos Fundos, na sua área de atuação, de acordo com a legislação específica que os instituiu; Coordenar as medidas relativas à observância dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal de Vereadores, bem como o relacionamento com as lideranças do governo para formalização de vetos e acompanhar a tramitação de projetos de lei na Câmara Municipal; Assessorar os órgãos da Administração Municipal quanto a informações técnicas, políticas e jurídicas; Realizar a assistência direta ao Prefeito Municipal na sua representação junto aos órgãos de comunicação e a comunidade		1.425,17	1.425,17
04.122.0002.2.009.000	Manutenção das Atividades da Assessoria de Imprensa		1.425,17	1.425,17
	Total Unidade Orçamentária.....		1.425,17	1.425,17
	Total do Órgão		60.459,50	60.459,50

Prefeitura Municipal de Campo Bonito

Setembro de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
 Órgão.....: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Unidade Orçamentária: 03.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		70.654,16		70.654,16
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		70.654,16		70.654,16
04.122.0005.0.000.000	Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito, coordenar; modernizar a estrutura administrativa.		70.654,16		70.654,16
04.122.0005.2.004.000	Manutenção Atividades Administrativas		70.654,16		70.654,16
06.000.0000.0.000.000	Segurança Pública		2.936,90		2.936,90
06.181.0000.0.000.000	Policciamento		2.936,90		2.936,90
06.181.0005.0.000.000	Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito, coordenar; modernizar a estrutura administrativa.		2.936,90		2.936,90
06.181.0005.2.036.000	Apoio as Atividades de Segurança Pública		2.936,90		2.936,90
	Total Unidade Orçamentária.....		73.591,06		73.591,06

Prefeitura Municipal de Campo Bonito

Setembro de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 03.02 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		46.438,46	46.438,46
04.128.0000.0.000.000	Formação de Recursos Humanos		46.438,46	46.438,46
04.128.0005.0.000.000	Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito, coordenar; modernizar a estrutura administrativa.		46.438,46	46.438,46
04.128.0005.2.006.000	Manutenção do Departamento de Recursos Humanos		46.438,46	46.438,46
	Total Unidade Orçamentária.....		46.438,46	46.438,46

Prefeitura Municipal de Campo Bonito

Setembro de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
 Órgão.....: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Unidade Orçamentária: 03.03 DPTO. DE COMPRAS, MATERIAL E PATRIMONIO

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		15.140,00	15.140,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		15.140,00	15.140,00
04.122.0005.0.000.000	Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito, coordenar; modernizar a estrutura administrativa.		15.140,00	15.140,00
04.122.0005.2.012.000	Manutenção das Atividades do Dpto de Compras, Materias e Patrimônio		15.140,00	15.140,00
	Total Unidade Orçamentária.....		15.140,00	15.140,00
	Total do Órgão		135.169,52	135.169,52

Prefeitura Municipal de Campo Bonito

Setembro de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 04 SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade Orçamentária: 04.01 DPTO. DE CONTABILIDADE E TESOURARIA

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		33.749,82	33.749,82
04.123.0000.0.000.000	Administração Financeira		33.749,82	33.749,82
04.123.0003.0.000.000	Contribuir para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Município mediante o controle da execução orçamentária e financeira, atendendo os princípios constitucionais e legais que normatizam a aplicação dos recursos públicos.		33.749,82	33.749,82
04.123.0003.2.005.000	Manutenção das Atividades do Depto de Contabilidade e Tesouraria		33.749,82	33.749,82
	Total Unidade Orçamentária.....		33.749,82	33.749,82

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
 Órgão.....: 04 SECRETARIA DE FINANÇAS
 Unidade Orçamentária: 04.02 DPTO. DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		3.515,75	3.515,75
04.129.0000.0.000.000	Administração de Receitas		3.515,75	3.515,75
04.129.0003.0.000.000	Contribuir para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Município mediante o controle da execução orçamentária e financeira, atendendo os princípios constitucionais e legais que normatizam a aplicação dos recursos públicos.		3.515,75	3.515,75
04.129.0003.2.023.000	Manutenção do Departamento de Tributação e Fiscalização		3.515,75	3.515,75
	Total Unidade Orçamentária.....		3.515,75	3.515,75

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
 Órgão.....: 04 SECRETARIA DE FINANÇAS
 Unidade Orçamentária: 04.03 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			12.571,34	12.571,34
28.128.0000.0.000.000	Formação de Recursos Humanos			12.571,34	12.571,34
28.128.0000.0.000.000	Amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna e Externa. Atender despesas com precatórios trabalhistas e encargos trabalhistas; Atender despesas com sentenças e acordos judiciais; Atender despesas de exercícios anteriores; Efetuar devolução/restituição de recursos recebidos da União, Estado e outras entidades não governamentais; Realizar a restituição da devolução de receita arrecadada em exercícios anteriores			12.571,34	12.571,34
28.128.0000.0.002.000	Pagamento PASEP			12.571,34	12.571,34
	Total Unidade Orçamentária.....			12.571,34	12.571,34
	Total do Órgão		37.265,57	12.571,34	49.836,91

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
 Órgão.....: 05 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS
 Unidade Orçamentária: 05.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		143.847,30	143.847,30
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos		143.847,30	143.847,30
15.452.0008.0.000.000	Execução de obras de propriedade do município, que inclui pavimentação e drenagem de vias, contenção de encostas.Também a construção de obras de engenharia e desapropriação de áreas de interesse da cidade.		120.723,53	120.723,53
15.452.0008.2.027.000	Manutenção do Departamento de Urbanismo		120.723,53	120.723,53
15.452.0011.0.000.000	Eliminar os pontos escuros com implantação de extensão de rede de baixa tensão e colocação de luminárias, melhoria na eficiência da iluminação, controle e manutenção do patrimônio existente, bem como a revitalização da iluminação pública de praças e logradouros públicos, dando assim maior segurança e condições de tráfego noturno.		23.123,77	23.123,77
15.452.0011.2.028.000	Manutenção da Iluminação Pública		23.123,77	23.123,77
	Total Unidade Orçamentária.....		143.847,30	143.847,30

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
 Órgão.....: 05 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS
 Unidade Orçamentária: 05.02 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
26.000.0000.0.000.000	Transporte		191.692,90	191.692,90
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviário		191.692,90	191.692,90
26.782.0010.0.000.000	Visa a abertura, manutenção e conservação de estradas vicinais, rurais, ramais e ruas e avenidas sem pavimentação, zelar pela observância das posturas municipais e administração dos serviços de manutenção mecânica dos equipamentos móveis e veículos próprios, permitindo assim um melhor escoamento dos produtos agrícolas, bem como maior comodidade no transporte escolar e de saúde do interior.		191.692,90	191.692,90
26.782.0010.2.025.000	Manutenção dos Serviços de Transporte		191.692,90	191.692,90
	Total Unidade Orçamentária.....		191.692,90	191.692,90
	Total do Órgão		335.540,20	335.540,20

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
 Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Unidade Orçamentária: 06.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação		312.252,42		312.252,42
12.306.0000.0.000.000	Alimentação e Nutrição		6.634,05		6.634,05
12.306.0004.0.000.000	Construir políticas educacionais sólidas e duradouras, buscando garantir uma formação humana, integral e que prepare todos os educandos a serem cidadãos com capacidade de discernimento e de atuação no processo de desenvolvimento pessoal, social, econômico e cultural do Município e da Região.		6.634,05		6.634,05
12.306.0004.2.040.000	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental		5.869,76		5.869,76
12.306.0004.2.041.000	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Infantil (Pré Escola)		451,75		451,75
12.306.0004.2.042.000	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Infantil (Creche)		312,54		312,54
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		176.850,02		176.850,02
12.361.0004.0.000.000	Construir políticas educacionais sólidas e duradouras, buscando garantir uma formação humana, integral e que prepare todos os educandos a serem cidadãos com capacidade de discernimento e de atuação no processo de desenvolvimento pessoal, social, econômico e cultural do Município e da Região.		176.850,02		176.850,02
12.361.0004.2.032.000	Manutenção do Departamento de Educação		28.252,48		28.252,48
12.361.0004.2.037.000	Manutenção FUNDEB - Ensino Fundamental		72.996,36		72.996,36
12.361.0004.2.043.000	Manutenção e Melhoria do Transporte Escolar		7.103,98		7.103,98
12.361.0004.2.044.000	Manutenção do Ensino Fundamental		66.995,04		66.995,04
12.361.0004.2.055.000	Fornecimento de Kit de Material Escolar		1.502,16		1.502,16
12.364.0000.0.000.000	Ensino Superior		15.160,93		15.160,93
12.364.0004.0.000.000	Construir políticas educacionais sólidas e duradouras, buscando garantir uma formação humana, integral e que prepare todos os educandos a serem cidadãos com capacidade de discernimento e de atuação no processo de desenvolvimento pessoal, social, econômico e cultural do Município e da Região.		15.160,93		15.160,93
12.364.0004.2.047.000	Incentivo ao Ensino Superior		15.160,93		15.160,93
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil		111.492,18		111.492,18
12.365.0004.0.000.000	Construir políticas educacionais sólidas e duradouras, buscando garantir uma formação humana, integral e que prepare todos os educandos a serem cidadãos com capacidade de discernimento e de		111.492,18		111.492,18

Prefeitura Municipal de Campo Bonito

Setembro de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
 Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Unidade Orçamentária: 06.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	atuação no processo de desenvolvimento pessoal, social, econômico e cultural do Município e da Região.				
12.365.0004.2.038.000	Manutenção FUNDEB - Ensino Infantil (Pré Escola)		24.696,58		24.696,58
12.365.0004.2.039.000	Manutenção FUNDEB - Ensino Infantil (Creche)		46.178,10		46.178,10
12.365.0004.2.045.000	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escolar		25.072,21		25.072,21
12.365.0004.2.046.000	Manutenção do Ensino Infantil em Creche		15.545,29		15.545,29
12.367.0000.0.000.000	Educação Especial		2.115,24		2.115,24
12.367.0004.0.000.000	Construir políticas educacionais sólidas e duradouras, buscando garantir uma formação humana, integral e que prepare todos os educandos a serem cidadãos com capacidade de discernimento e de atuação no processo de desenvolvimento pessoal, social, econômico e cultural do Município e da Região.		2.115,24		2.115,24
12.367.0004.2.049.000	Mantenimento da Educação Especial		2.115,24		2.115,24
	Total Unidade Orçamentária.....		312.252,42		312.252,42

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
 Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Unidade Orçamentária: 06.02 Departamento de Cultura

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		2.342,77	2.342,77
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural		2.342,77	2.342,77
13.392.0013.0.000.000	Difundir a cultura em todas as suas manifestações, incentivando as atividades culturais nas linguagens da música, dança, teatro, cinema, artes visuais, literatura e outras; dar continuidade ao calendário de eventos e às ações já desenvolvidas nos anos anteriores além de realizar as ações necessárias para atender as propostas culturais traçadas no plano de governo; realizar atividades artísticas e culturais à população não atendida na zona urbana e zona rural, promovendo-se a cidadania cultural; desenvolver trabalho para a formação de público de Campo Bonito e região, visando construir uma nova concepção em relação à cultura, para que a população em geral usufrua de todos os eventos e espaços culturais; desenvolver ações para o aperfeiçoamento e profissionalização do artista local; buscar meios promover a modernização da Biblioteca Pública Municipal; executar a reforma e manutenção dos espaços culturais de acordo com as necessidades; estruturar o Departamento de Cultura com recursos materiais e humanos; articular os diversos setores culturais que atuam no Município, visando sanar ou amenizar a falta de recursos materiais e humanos; incentivar parcerias com entidades da sociedade organizada e empresarial para ampliação de investimentos na promoção e realização de eventos culturais; estruturar e preservar o patrimônio histórico, artístico e cultural do Município; desenvolver pesquisa e mapeamento para identificação das referências tangíveis e intangíveis da cultura local; desenvolver legislação específica que se fizer necessária (Lei de Incentivos, Conselho Municipal de Cultura, Fundo Municipal de Cultura, Patrimônios/Tombamento); Gestionar a Construção do Centro Cultural Municipal (Anfiteatro).		2.342,77	2.342,77
13.392.0013.2.030.000	Manutenção dos Serviços Culturais		2.342,77	2.342,77
	Total Unidade Orçamentária.....		2.342,77	2.342,77
	Total do Órgão		314.595,19	314.595,19

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
 Órgão.....: 07 SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO
 Unidade Orçamentária: 07.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer		36.050,84	36.050,84
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitário		36.050,84	36.050,84
27.812.0012.0.000.000	Utilização do esporte e atividades alternativas como fonte de formação e melhoria do nível de vida, das relações com a família, comunidade e sociedade, assegurando as necessidades básicas da criança e adolescente, utilizando como método propostas que garantam a efetivação da proteção integral dos mesmos, assegurando a prioridade dos direitos à saúde, alimentação, educação, profissionalização, cultura, o respeito e a liberdade de expressão consciente.		36.050,84	36.050,84
27.812.0012.2.013.000	Manutenção dos Serviços de Esportes		36.050,84	36.050,84
	Total Unidade Orçamentária.....		36.050,84	36.050,84

Prefeitura Municipal de Campo Bonito

Setembro de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
 Órgão.....: 07 SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO
 Unidade Orçamentária: 07.02 DEPARTAMENTO DE TURISMO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer		940,00		940,00
27.695.0000.0.000.000	Turismo		940,00		940,00
27.695.0014.0.000.000	Planejar e implementar a política de fomento ao turismo no Município de Campo Bonito. Captar e aplicar recursos visando o desenvolvimento turístico e econômico do município.		940,00		940,00
27.695.0014.2.068.000	Manutenção do Departamento de Turismo		940,00		940,00
	Total Unidade Orçamentária.....		940,00		940,00
	Total do Órgão		36.990,84		36.990,84

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
 Órgão.....: 08 SECRETARIA DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde	-3.351,00	481.159,65	477.808,65
10.301.0000.0.000.000	Atenção Básica	-3.351,00	475.705,40	472.354,40
10.301.0006.0.000.000	Colaborar com órgão afins na esfera estadual e federal, planejar, prestar e fiscalizar o atendimento médico-odontológico-social preventivo ou de urgência, inclusive celebrar convênios; adoção de medidas para a prestação de serviços de proteção à criança e à maternidade, e educação, informação e assistência a família quanto ao planejamento familiar. Promove a educação para a saúde e assistência médico-sanitária e odontológica dos escolares municipais; estuda as possibilidades de controle e age para a erradicação de endemias. doenças transmissíveis.	-3.351,00	475.705,40	472.354,40
10.301.0006.1.015.000	Aquisição de Equipamentos - FMS	-3.351,00		-3.351,00
10.301.0006.2.007.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		315.672,71	315.672,71
10.301.0006.2.011.000	Manutenção das Ações do PAB/Fixo		8.684,88	8.684,88
10.301.0006.2.022.000	Manutenção Programa Incidência Bucal		6.756,46	6.756,46
10.301.0006.2.029.000	Programa Agente Comunitário de Saúde		13.045,48	13.045,48
10.301.0006.2.053.000	Manutenção de Consórcios de Saúde-CISOP/CONSAMU/PARANÁ SAÚDE		33.922,49	33.922,49
10.301.0006.2.059.000	Manutenção do Programa Médico da Família		39.833,93	39.833,93
10.301.0006.2.073.000	AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19		57.789,45	57.789,45
10.304.0000.0.000.000	Vigilância Sanitária		5.454,25	5.454,25
10.304.0006.0.000.000	Colaborar com órgão afins na esfera estadual e federal, planejar, prestar e fiscalizar o atendimento médico-odontológico-social preventivo ou de urgência, inclusive celebrar convênios; adoção de medidas para a prestação de serviços de proteção à criança e à maternidade, e educação, informação e assistência a família quanto ao planejamento familiar. Promove a educação para a saúde e assistência médico-sanitária e odontológica dos escolares municipais; estuda as possibilidades de controle e age para a erradicação de endemias. doenças transmissíveis.		5.454,25	5.454,25
10.304.0006.2.054.000	Ações de Vigilância em Saúde		5.454,25	5.454,25
	Total Unidade Orçamentária.....	-3.351,00	481.159,65	477.808,65
	Total do Órgão	-3.351,00	481.159,65	477.808,65

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
 Órgão.....: 09 SEC. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO
 Unidade Orçamentária: 09.01 DEPTO FOMENTO AGROP.E PROTEÇÃO AMBIENTAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental		13.295,00	13.295,00
18.541.0000.0.000.000	Preservação e Conservação Ambiental		13.295,00	13.295,00
18.541.0009.0.000.000	Contribuir para a promoção do Desenvolvimento rural sustentável; Orientar e fiscalizar os processos e procedimentos dos estabelecimentos que se destinem ao abate, produção, transformação e industrialização de produtos de origem animal. Orientar a recuperação e o uso adequado do solo agrícola e dos recursos naturais como um todo para a sustentação da atividade agropecuária.		13.295,00	13.295,00
18.541.0009.2.024.000	Manutenção do Aterro Sanitário e Coleta de Lixo		13.295,00	13.295,00
20.000.0000.0.000.000	Agricultura		64.567,45	64.567,45
20.605.0000.0.000.000	Abastecimento		4.617,49	4.617,49
20.605.0009.0.000.000	Contribuir para a promoção do Desenvolvimento rural sustentável; Orientar e fiscalizar os processos e procedimentos dos estabelecimentos que se destinem ao abate, produção, transformação e industrialização de produtos de origem animal. Orientar a recuperação e o uso adequado do solo agrícola e dos recursos naturais como um todo para a sustentação da atividade agropecuária.		4.617,49	4.617,49
20.605.0009.2.052.000	Incentivo ao Plano Campo Bonito Produtivo - Lei Municipal 325/01		4.617,49	4.617,49
20.608.0000.0.000.000	Promoção da Produção Agropecuária		59.949,96	59.949,96
20.608.0009.0.000.000	Contribuir para a promoção do Desenvolvimento rural sustentável; Orientar e fiscalizar os processos e procedimentos dos estabelecimentos que se destinem ao abate, produção, transformação e industrialização de produtos de origem animal. Orientar a recuperação e o uso adequado do solo agrícola e dos recursos naturais como um todo para a sustentação da atividade agropecuária.		59.949,96	59.949,96
20.608.0009.2.051.000	Manutenção dos serviços de Agricultura e Meio Ambiente		59.949,96	59.949,96
	Total Unidade Orçamentária.....		77.862,45	77.862,45

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
 Órgão.....: 09 SEC. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO
 Unidade Orçamentária: 09.02 DEPTO INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
22.000.0000.0.000.000	Indústria		1.936,32	1.936,32
22.661.0000.0.000.000	Promoção Industrial		1.936,32	1.936,32
22.661.0015.0.000.000	Promover o desenvolvimento economico de Campo Bonito, bem como atrair novos investimentos, contribuindo para geração de empregos e renda.		1.936,32	1.936,32
22.661.0015.2.064.000	Manutenção do Depto de Industria, Comercio e Serviços		1.936,32	1.936,32
	Total Unidade Orçamentária.....		1.936,32	1.936,32
	Total do Órgão		79.798,77	79.798,77

Prefeitura Municipal de Campo Bonito

Setembro de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
 Órgão.....: 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade Orçamentária: 10.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social	13.435,06	36.468,94	49.904,00
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária	13.435,06	36.468,94	49.904,00
08.244.0007.0.000.000	Manutenção dos diversos programas de ação social já existentes no Município, cabe à assistência social ações de prevenção e provimento de um conjunto de garantias ou seguranças que cubram, reduzam ou previnam exclusões, riscos e vulnerabilidades sociais, bem como atendam às necessidades emergentes ou permanentes decorrentes de problemas pessoais ou sociais de seus usuários, através de distribuição de cestas básicas, auxílios decorrentes de leis específicas, cobertores, agasalhos, habitações, cursos profissionalizantes dentre outros.		36.468,94	36.468,94
08.244.0007.2.016.000	Manutenção do Departamento de Assistência Social		36.468,94	36.468,94
08.244.0017.0.000.000	Construção Capela Mortuária Sertãozinho	13.435,06		13.435,06
08.244.0017.1.049.000	Construção da Capela Mortuária do Sertãozinho	13.435,06		13.435,06
	Total Unidade Orçamentária.....	13.435,06	36.468,94	49.904,00

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
 Órgão.....: 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade Orçamentária: 10.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		43.937,19	43.937,19
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		41.014,03	41.014,03
08.244.0007.0.000.000	Manutenção dos diversos programas de ação social já existentes no Município,cabe à assistência social ações de prevenção e provimento de um conjunto de garantias ou seguranças que cubram, reduzam ou previnam exclusões, riscos e vulnerabilidades sociais, bem como atendam às necessidades emergentes ou permanentes decorrentes de problemas pessoais ou sociais de seus usuários, através de distribuição de cestas básicas, auxílios decorrentes de leis específicas, cobertores, agasalhos, habitações, cursos profissionalizantes dentre outros.		41.014,03	41.014,03
08.244.0007.2.020.000	Manutenção do CRAS		9.807,01	9.807,01
08.244.0007.2.021.000	Manutenção do Programa Campo Bonito Solidário		850,00	850,00
08.244.0007.2.073.000	AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19		30.357,02	30.357,02
08.482.0000.0.000.000	Habitação Urbana		2.923,16	2.923,16
08.482.0007.0.000.000	Manutenção dos diversos programas de ação social já existentes no Município,cabe à assistência social ações de prevenção e provimento de um conjunto de garantias ou seguranças que cubram, reduzam ou previnam exclusões, riscos e vulnerabilidades sociais, bem como atendam às necessidades emergentes ou permanentes decorrentes de problemas pessoais ou sociais de seus usuários, através de distribuição de cestas básicas, auxílios decorrentes de leis específicas, cobertores, agasalhos, habitações, cursos profissionalizantes dentre outros.		2.923,16	2.923,16
08.482.0007.2.018.000	Manutenção do Programa MORAR BEM		2.923,16	2.923,16
	Total Unidade Orçamentária.....		43.937,19	43.937,19
	Total do Órgão	13.435,06	80.406,13	93.841,19

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
 Órgão.....: 11 FUNDOS
 Unidade Orçamentária: 11.01 FUNDO MUN.DOS DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTES

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		15.100,46	15.100,46
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		15.100,46	15.100,46
08.243.0016.0.000.000	Executar serviços e programas de atendimento a Criança e ao Adolescente de acordo com o estabelecido na Lei n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), portaria do MDS nº 171/2009, portaria nº 460/2007, resolução conjunta nº 01/2006 (CONANDA/CNAS). Lei Federal nº 12594/2012 e lei Federal nº 12010/2009.		15.100,46	15.100,46
08.243.0016.6.001.000	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		10.490,46	10.490,46
08.243.0016.6.002.000	Capacitação dos Conselheiros Tutelares		4.610,00	4.610,00
	Total Unidade Orçamentária.....		15.100,46	15.100,46

Prefeitura Municipal de Campo Bonito

Setembro de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
 Órgão.....: 11 FUNDOS
 Unidade Orçamentária: 11.02 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		75,82		75,82
08.241.0000.0.000.000	Assistência ao Idoso		75,82		75,82
08.241.0007.0.000.000	Manutenção dos diversos programas de ação social já existentes no Município, cabe à assistência social ações de prevenção e provimento de um conjunto de garantias ou seguranças que cubram, reduzam ou previnam exclusões, riscos e vulnerabilidades sociais, bem como atendam às necessidades emergentes ou permanentes decorrentes de problemas pessoais ou sociais de seus usuários, através de distribuição de cestas básicas, auxílios decorrentes de leis específicas, cobertores, agasalhos, habitações, cursos profissionalizantes dentre outros.		75,82		75,82
08.241.0007.2.010.000	Manutenção do Fundo do Idoso		75,82		75,82
	Total Unidade Orçamentária.....		75,82		75,82
	Total do Órgão		15.176,28		15.176,28
	Total Geral	10.084,06	1.576.561,65	12.571,34	1.599.217,05